

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**PORTARIA MCTI Nº 8.689, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 15, de 03 de dezembro de 2019, do Conselho Diretor do FNDCT, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso III, alíneas "a" e "b" da Portaria nº 8.487, de 5 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 9 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Grupo Assessor do Modelo Integral de Avaliação Global - Gaava, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT:

III - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq:

a) CLÁUDIO DA SILVA VALÉRIO, titular;

b) ADRIANA CRISTINA MARINHO FERNANDES, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO**PORTARIA Nº 47, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor Substituto do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO-INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO-MCTI, nomeado por meio da Portaria nº 666, de 13 de julho de 2021, publicada no DOU de 14 de julho de 2021, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Inesca Crisna Malaquias Pereira, CPF: ***.433154-**, SIAPE: ****112, para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Instituto Nacional do Semiárido - INSA, para o exercício das seguintes atribuições:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 2º Designar a servidora Sara Ranulce de Medeiros, CPF: ***.811.454-**, SIAPE: ****389, para substituir o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Instituto Nacional do Semiárido em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

EMMANUEL MOREIRA PEREIRA

Ministério das Comunicações**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MCOM Nº 421, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.393, de 21 de janeiro de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 18 de novembro de 2024, o servidor ILO ALBERTO QUEIROZ WEBER, matrícula SIAPE nº 2730994, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, da Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação para Transformação Digital - GSISP, da Divisão de Atendimento aos Usuários, da Coordenação de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva deste Ministério (Processo SEI nº 53115.038901/2024-29).

JUSCELINO FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA MCOM Nº 413, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 8º da Portaria MCOM nº 2.388, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de abril de 2021, com base nos termos da Portaria Interministerial nº 12.874, de 09 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2024 e tendo em vista o que consta no Processo nº 01240.000542/2024-06, resolve:

Conceder pensão civil, a partir da data que o requerimento foi protocolado, 20 de setembro de 2024, à senhora MARILENE FURTADO BARBOSA, viúva do aposentado VLADIR BARBOSA, Armazenista, matrícula SIAPE nº **04**, falecido em 24 de janeiro de 2024, com fundamento legal no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com o inciso II do art. 74 e com o item "6" da alínea "c" do inciso V do art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com redação dada pela Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

PORTARIA MCOM Nº 414, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 8º da Portaria MCOM nº 2.388, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de abril de 2021, com base nos termos da Portaria Interministerial nº 12.874, de 09 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2024 e tendo em vista o que consta no Processo nº 01245.015822/2024-61, resolve:

Retificar a Portaria Conjunta nº 2.241, de 3 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, nº 219, de 12 de novembro de 2014, no que se refere à concessão de pensão à senhora LUCIDALVA GOMES PINTO, companheira do aposentado JOSÉ LOPES DA CUNHA, Inspetor de Correios e Telégrafos, matrícula SIAPE nº **82**, falecido em 15 de maio de 2014, com efeito financeiro retroativo de cinco anos, respeitando a prescrição quinquenal, contados a partir da data de publicação desta retificação, para observar as disposições contidas no parágrafo único do artigo 6º-A da EC nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/2012, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 16 da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645/2022.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

PORTARIA MCOM Nº 415, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 8º da Portaria MCOM nº 2.388, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2021, com base nos termos da Portaria Interministerial nº 12.874, de 09 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2024 e tendo em vista o que consta no Processo nº 01245.013140/2024-13, resolve:

Conceder pensão civil à senhora TEREZA DE OLIVEIRA FRANÇA, viúva do aposentado LAERCIO DE OLIVEIRA FRANÇA, Carteiro, matrícula SIAPE nº **53**, a partir da data do óbito, 8 de julho de 2024, com fundamento legal no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com o inciso I do art. 74, com o item "6" da alínea "c" do inciso V do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com redação dada pela Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020

SÔNIA FAUSTINO MENDES

PORTARIA MCOM Nº 417, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCOM nº 2.388, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de abril de 2021, e ainda o que dispõe o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL AGUIAR LOPES, CPF ***.798.661-**, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Coordenador de Projeto, código CCE 3.10, da Coordenação-Geral de Cerimonial, do Gabinete do Ministro deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e na vacância do cargo (Processo SEI nº 53115.012321/2023-21).

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria MCOM nº 76, de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2024.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

PORTARIA MCOM Nº 419, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCOM nº 2.388, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de abril de 2021, e ainda o que dispõe o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO TAKAFASHI DE ALCANTARA, CPF ***.140.531-** e HUGO MONTEIRO JACOME, CPF ***.045.261-**, para, nesta ordem e sucessivamente, exercerem o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Diretor do Departamento de Investimento e Inovação, código CCE 1.15, da Secretaria de Telecomunicações deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e na vacância do cargo (Processo SEI nº 53115.039027/2024-47).

Art. 2º Fica revogado a Portaria nº 10.540, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2023.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

PORTARIA MCOM Nº 15.212, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 8º da Portaria MCOM nº 2.388, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de abril de 2021, com base nos termos da Portaria Interministerial nº 12.874, de 09 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2024 e tendo em vista o que consta no Processo nº 01245.012540/2024-10, resolve:

Conceder pensão civil à senhora MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, companheira do aposentado OSCAR RODRIGUES DE MESQUITA, Guarda Fios, matrícula SIAPE nº **34**, a partir da data do óbito, 15 de agosto de 2024, com fundamento legal no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 com o inciso I do art. 74 e com o item "6" da alínea "c" do inciso V do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com redação dada pela Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

PORTARIA MCOM Nº 15.213, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 8º da Portaria MCOM nº 2.388, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de abril de 2021, com base nos termos da Portaria Interministerial nº 12.874, de 09 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2024 e tendo em vista o que consta no Processo nº 53115.032708/2024-84, resolve:

Conceder pensão civil à senhora ANA CLEDI MIRANDA DALPIZZOL, viúva do aposentado CLAUDINO GENTIL DALPIZZOL, Agente Postal, matrícula SIAPE nº **72**, a partir da data do óbito, 28 de julho de 2024, com fundamento legal no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com o inciso I do art. 74 e com o item "6" da alínea "c" do inciso V do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com redação dada pela Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria de Pessoal nº 1309, de 07 de outubro de 2024, publicada no DOU de 8 de outubro de 2024, Seção 2, Página 6, retifica-se:

Onde se lê:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA, Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, para participar da 121ª Reunião do IETF (Internet Engineering Task Force) - IETF 121, em Dublin, Irlanda, no período de 31 de outubro a 9 de novembro de 2024, trânsito incluído, com ônus.

Leia-se:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA, Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, para participar da 121ª Reunião do IETF (Internet Engineering Task Force) - IETF 121, em Dublin, Irlanda, no período de 31 de outubro a 10 de novembro de 2024, trânsito incluído, com ônus.

